

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), doravante designado simplesmente **“Locatária”**, de outro **VITOR DIAS**, português, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W508851-R e inscrito no CPF/MF sob nº 513.394.638-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Pierre H. Geisweller, nº 153 – Centro – Cajati SP (11.950-000) doravante designado simplesmente **“Locador”**, que tem como justo e contratado entre si o presente distrato conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - A **“Locatária”** e o **“Locador”** em 24 de agosto de 2018, firmaram Contrato Particular de Locação de Salas para Fins Comerciais localizado na Avenida Luiz de Lima, s/nº - Centro – Cajati – SP (11.950-000).

Cláusula Segunda - Por força de decisão proferida no Memorando nº 012/2024, a **“Locatária”** decidiu pela rescisão do ajuste celebrado, decisão essa recepcionada sem contestação pelo **“Locador”** após o pagamento da multa prevista na Cláusula 15ª do contrato originário.

Cláusula Terceira - Reconhecem, as partes, que este Distrato é assinado sem qualquer espécie de coação, fraude, simulação e, dão plena, total e irrevogável quitação ao presente instrumento, para dele nada mais reclamar a qualquer tempo e a que título for a relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais não prestados.

Cláusula Quarta - As partes elegem o Foro da Comarca Jacupiranga/SP, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Cajati (SP), 15 de Fevereiro de 2024.

VITOR DIAS
Locador

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72AC-5035-DD84-1023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/02/2024 15:52:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITOR DIAS (CPF 513.XXX.XXX-49) em 19/02/2024 00:52:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 19/02/2024 08:40:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 19/02/2024 09:32:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 19/02/2024 15:19:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/72AC-5035-DD84-1023>